



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0910048/2026

O **Prefeito Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** acatar o julgamento da Comissão de Contratação, nos autos do processo de credenciamento em epígrafe, realizado nos termos do art. 79, da Lei nº 14.133/2021, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e da legalidade dos atos praticados, e, considerando, ainda: 1) a proposta de preços apresentada pela empresa credenciada; 2) Relatório de Julgamento da Proposta de Preço e dos documentos de Habilitação expedido pela Comissão de Contratação, no interesse da Administração, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº 004/2026, destinado ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A LOCAÇÃO MENSAL, SOB DEMANDA, DE MÁQUINA(S) E/OU VEÍCULO(S) PESADO(S), PRÓPRIOS OU REGULARMENTE LOCADOS/SUBCONTRATADOS PELA CONTRATADA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA/OPERADOR**, em favor da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: J10 REIS LTDA

CNPJ: 00.548.074/0001-67

- **ITEM I – 02 RETROESCAVADEIRAS 4X4: VALOR UNITÁRIO MENSAL:** R\$ 15.761,84 (quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) | **VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES:** R\$ 378.284,16 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);
- **ITEM II: 01 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³: VALOR UNITÁRIO MENSAL:** R\$ 24.579,16 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) | **VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES:** R\$ 294.949,92 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos);
- **ITEM III: 02 CAMINHÕES BASCULANTES 18 M³: VALOR UNITÁRIO MENSAL:** R\$ 25.948,76 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) | **VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES:** R\$ 622.770,24 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos);



Isso posto, encaminhem-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à formalização das contratações decorrentes do credenciamento e proceda à convocação da empresa habilitada e credenciada para assinatura dos respectivos instrumentos contratuais cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Eunápolis - BA, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL